



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**ATA 1628/2025**

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, reuniram-se os Senhores Vereadores em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Lei n.º 961/2025 e n.º 962/2025; Primeira votação do Projeto de Resolução n.º 05/2025; Entrada e primeira votação do Projeto de Lei n.º 965/2025; Entrada do Projeto de Lei n.º 966/2025. Ao dar início o Presidente Sr. Juliano Constantino cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1627/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 961/2025, súmula: "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 879/2024, para estabelecer que os servidores ativos contribuirão integralmente para o custeio do seguro de vida", o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Décio Lubachevski, Vanderlei Chorna e Diego Cipriani. Logo após, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 962/2025, súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 900/2024, para incluir obras de pavimentação e calçamento no Programa 'Porteira a Dentro'", o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Décio Lubachevski, Vanderlei Chorna e Diego Cipriani. Em seguida, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Resolução n.º 05/2025, súmula: "Autoriza o Poder Legislativo a firmar termo de cessão de uso de bem público com o município de Flor da Serra do Sul/PR", o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei n.º 965/2025, súmula: "Inclui o Artigo 10-A e altera o disposto no artigo 5º da Lei 829/2022 e dá outras providências". Este projeto já foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual emitiu parecer favorável. O presidente colocou em discussão e primeira votação do Projeto de Lei n.º 965/2025, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura Projeto de Lei n.º 966/2025, súmula: "Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências", que apenas deu entrada e fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e

PÁGINA 1/2



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

Finanças e Orçamento. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 28 de maio de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



Iran Gregório Vanderlei Moraes Loupes Reis. JB